



PORTARIA nº. 069/CMGM/14

Em 18 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao Vereador Augustinho Figueiredo de Araújo - PDT, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho para participar de reuniões de trabalho relacionadas a assuntos de interesse do Município e de 03 (três) diárias no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para a servidora Maria da Conceição Favacho Nogueira – Diretora Legislativa - que o acompanhará organizando a agenda de trabalho, no período de 21 a 23/jul/2014, conforme pedido constante no Memo. nº 006-GAB/VER.A.F.A/CMGM/14 de 15/jul/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 18 de julho de 2014.

ROBERTO ORO WIN

1º Vice-Presidente